
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG - IFSULDEMINAS // Edital nº 90006/2024 (Validação Notebook, Desktop e Workstation)

Fabio santos <fabio.santos@m365x17476997.onmicrosoft.com>

1 de agosto de 2024 às 14:18

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: Eloisa Devito <eloisadevito@microsoft.com>, Paulo Adriano Seixas <Paulo.Seixas@microsoft.com>, Anti Pirataria Brasil <antipirataria@microsoft.com>

Boa tarde.**Nós da Microsoft estimamos que estejam bem!**

Time de licitações, a Microsoft tem intensificado um trabalho no qual colaboramos com os órgãos públicos em seus processos licitatórios, com o objetivo de prevenir a oferta de produtos não autênticos, que possam representar riscos para essas instituições.

Identificamos o edital nº **90006/2024**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG - IFSULDEMINAS**, cujo alguns dos objetos são notebooks, desktops e workstations com Microsoft Windows 11 Professional e, gostaríamos de fazer algumas sinalizações importantes, para evitar que recebam ofertas de produtos com preços inexequíveis e não originais.

Inicialmente, é importante explicar que para a Microsoft, quando um desktop, notebook ou workstation é vendido (exceto para usuário doméstico), que este esteja com Windows 11 Professional, por conta das funcionalidades de uso em rede, segurança etc. Dito isto, existem duas formas de adquirir um computador com Windows 11 Pro, são elas:

- **Computador OEMs** – Estes computadores são aqueles produzidos por empresas como Dell, Lenovo, Daten, HP, Multilaser, Positivo, Samsung, Acer e etc. São fabricantes de computadores que possuem contrato com a Microsoft e por isto, compram as licenças de Windows 11 Professional diretamente, sem intermediários e já disponibilizam as máquinas com o Windows 11 Professional instalado.
- **Computador COEMs** – Já os COEM's, são aquelas empresas que montam as máquinas conforme a configuração e a necessidade dos clientes, comprando os componentes separados e personalizando o computador com a necessidade do cliente. Estas empresas, não possuem contrato com a Microsoft diretamente e a compra das licenças de Windows 11 Professional, são adquiridas através de um distribuidor oficial Microsoft, são eles: Agis, SND, Ingram Micro e Pauta.
<https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados>

Abaixo, seguem os lotes compatíveis com o licenciamento COEM, com as informações de part number e descrição do produto.

Lotes	Hardware	Tipo de licença	Código MSF	Descrição	Qtde
Lote 001	Workstation	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	84
Lote 005	Notebook	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	295
Lote 006	Notebook	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	34
Lote 007	Desktop	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	421

Lote 008	Desktop	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	1028
----------	---------	------	-----------	--------------------------------------	------

Dada esta explicação inicial, é importante ressaltarmos que no cenário de licitações, existem diversas empresas que se aproveitam de qualquer oportunidade, para incluírem licenças não originais em suas ofertas, com preços inexequíveis e procedência duvidosa (licenças não originais).

Diante deste cenário, estamos trabalhando junto aos órgãos, fazendo algumas sugestões para que se resguardem destes riscos e possam comprar licenças originais, pelo menor preço e através de um canal de vendas oficial.

Para o edital em questão, gostaríamos de sugerir os seguintes pontos:

1. Que o licitante informe na proposta, os valores da workstation, notebook e desktops, separados do Windows 11 Professional, desta forma, teremos como ajudá-los na validação dos valores e originalidade do software;
2. Carta do fabricante em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil (*área responsável pelas licenças on premises*), específica para o certame, citando dados e número.
3. Cópia da Nota (podendo ocultar valor), da aquisição feita em um dos 4 distribuidores citados acima.
4. Compra em território nacional (única e exclusivamente nestes distribuidores)
5. Compra exclusivamente nos distribuidores autorizados, se possível, vocês podem citá-los: Agis, Ingram Micro, SND e Pauta.

Importante ressaltar que nenhum deles participam dos editais, eles são os distribuidores oficiais que fornecem nossas licenças genuínas para os licitantes.

Editais cujas propostas são ofertadas com o preço total, comumente são inclusas licenças de Windows com preços inexequível e licenças não originais, dificultando a validação e origem das licenças.

Estas sugestões têm ajudado os órgãos a terem mais segurança na compra das licenças, inibindo empresas que trabalham de forma incorreta na venda de produtos sem procedência.

No mais, ficamos gratos e nos colocamos a disposição para o que precisarem, neste edital e futuros, relacionados a Microsoft COEM e ESD.

At.te,

Fabio Santos

Sales Analyst – DPSS

Microsoft Brazil

Mobile: +55 (11) 99155-9937

fabio.santos@m365x17476997.onmicrosoft.com

www.microsoft.com



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº48/2024/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2024

Ao Senhor

Marco Antônio de Melo

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Compras Públicas

IFSULDEMINAS

Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37.53-465

Assunto: Resposta a impugnação da licitante Microsoft quanto ao Pregão Eletrônico 90006/2024.

Senhor Coordenador,

Segue resposta ao pedido de impugnação formalizado pela licitante Microsoft:

1. Primeiramente cabe ressaltar que a impugnação impetrada pela licitante Microsoft se trata de uma orientação quanto ao seu modelo de comercialização de seu produto no mercado brasileiro.
2. A licitante também informa quais são os códigos reconhecidos pela fabricante para comercialização de seu produto para empresas fabricantes ou montadoras de desktop, notebook ou workstation a nível empresarial.
3. A licitante ressalta que pode existir em processos licitatórios empresas, fabricantes ou montadoras, que podem agir de má fé com oferta de seu produto não original.
4. Mediante a contextualização do teor do pedido de impugnação, esclarecemos que, dentro dos permissivos legais, esta instituição:
 - 4.1. Busca em suas especificações minimizar os riscos de oferta de produtos não originais;
 - 4.2. Em todos os equipamentos citados pela licitante, a menos do item 01, é exigido "O equipamento ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 Professional, em versão 64 bits, mediante lista do Windows Catalog, mantidos pela Microsoft, devidamente atualizado";
 - 4.3. Devido ao item 01 ser possível de configuração não padrão de fábrica é solicitado que a licitante deverá disponibilizar "para download os arquivos de restauração diretamente no site do fabricante dos componentes com a devida demonstração em documentação de link para baixar aqueles arquivos, ou deverá ser entregue mídia física com os devidos arquivos";
 - 4.4. Ainda é exigido, no item 11.1.4 do ANEXO I - Termo de Referência nº_122_2024.pdf, deste edital, que "Caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a empresa a ser contratada poderá apresentar declaração do fabricante que ateste o atendimento dos requisitos especificados no Anexo I. A falta dessa comprovação e a insuficiência dos prospectos / catálogos implicará na desclassificação".
5. Ademais, a licitante sugere as seguintes alterações no edital:

- 5.1. "1. Que o licitante informe na proposta, os valores da workstation, notebook e desktops, separados do Windows 11 Professional, desta forma, teremos como ajudá-los na validação dos valores e originalidade do software". Esta sugestão se torna infundada visto que esta instituição optou pelo não parcelamento do material, pois a divisibilidade implicaria em custos elevados a esta instituição e complexidade quanto a gestão, portando os equipamentos a serem adquiridos devem estar em pleno funcionamento conjuntamente, hardware e software;
- 5.2. "2. Carta do fabricante em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil (à *rea responsável pelas licenças on premises*), específica para o certame, citando dados e número". A sugestão da licitante implica em cláusula restritiva de participação, pois pode ocorrer implicação de custos antes que a licitante se logre vencedora;
- 5.3. "3. Cópia da Nota (podendo ocultar valor), da aquisição feita em um dos 4 distribuidores citados acima", assim com o item anterior a sugestão da licitante implica em cláusula restritiva de participação, pois pode ocorrer implicação de custos antes que a licitante se logre vencedora;
- 5.4. A sugestões "4. Compra em território nacional (única e exclusivamente nestes distribuidores)" e "5. Compra exclusivamente nos distribuidores autorizados, se possível, vocês podem citá-los: Agis, Ingram Micro, SND e Pauta", se tratam de cláusulas restritivas de participação.
6. Por fim e em face desta análise formalmente constituída no processo licitatório, concluímos pela **não procedência da impugnação**. A criação de obrigações editalícias, como as sugeridas pelo impugnante, teria o condão de restringir a participação de maior número de interessados, bem como criaria o risco de eventuais direcionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Vera Carolina da Silva, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - CLTI, em 02/08/2024 14:16:25.
- Everton de Gusmao Rocha, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CSTI, em 02/08/2024 14:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470232

Código de Autenticação: d348bb00ea





Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Avisos (0)

Impugnações (1)

Esclarecimentos (3)

05/08/2024 07:45



Boa tarde.

Nós da Microsoft estimamos que estejam bem!

Time de licitações, a Microsoft tem intensificado um trabalho no qual colaboramos com os órgãos públicos em seus processos licitatórios, com o objetivo de prevenir a oferta de produtos não autênticos, que possam representar riscos para essas instituições.

Identificamos o edital nº 90006/2024, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG - IFSULDEMINAS, cujo alguns dos objetos são notebooks, desktops e workstations com Microsoft Windows 11 Professional e, gostaríamos de fazer algumas sinalizações importantes, para evitar que recebam ofertas de produtos com preços inexequíveis e não originais.

Inicialmente, é importante explicar que para a Microsoft, quando um desktop, notebook ou workstation é vendido (exceto para usuário doméstico), que este esteja com Windows 11 Professional, por conta das funcionalidades de uso em rede, segurança etc. Dito isto, existem duas formas de adquirir um computador com Windows 11 Pro, são elas:

- Computador OEMs – Estes computadores são aqueles produzidos por empresas como Dell, Lenovo, Daten, HP, Multilaser, Positivo, Samsung, Acer e etc.

São fabricantes de computadores que possuem contrato com a Microsoft e por isto, compram as licenças de Windows 11 Professional diretamente, sem intermediários e já disponibilizam as máquinas com o Windows 11 Professional instalado.

- Computador COEMs – Já os COEMs, são aquelas empresas que montam as máquinas conforme a configuração e a necessidade dos clientes, comprando os componentes separados e personalizando o computador com a necessidade do cliente.

Estas empresas, não possuem contrato com a Microsoft diretamente e a compra das licenças de Windows 11 Professional, são adquiridas através de um distribuidor oficial Microsoft, são eles: Agis, SND, Ingram Micro e Pauta.

<https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados>

Abaixo, seguem os lotes compatíveis com o licenciamento COEM, com as informações de part number e descrição do produto.

Lotes

Hardware

Tipo de licença

Código MSF

Descrição

Qtde

Lote 001

Workstation

COEM

FQC-10520

Windows 11 Professional 64Bit BR OEM

84

Lote 005

Notebook

COEM

FQC-10520

Windows 11 Professional 64Bit BR OEM

295

Lote 006

Notebook

COEM

FQC-10520

Windows 11 Professional 64Bit BR OEM





Windows 11 Professional 64Bit BR OEM
421
Lote 008
Desktop
COEM
FQC-10520
Windows 11 Professional 64Bit BR OEM
1028

Dada esta explicação inicial, é importante ressaltarmos que no cenário de licitações, existem diversas empresas que se aproveitam de qualquer oportunidade, para incluírem licenças não originais em suas ofertas, com preços inexequíveis e procedência duvidosa (licenças não originais).

Diante deste cenário, estamos trabalhando junto aos órgãos, fazendo algumas sugestões para que se resguardem destes riscos e possam comprar licenças originais, pelo menor preço e através de um canal de vendas oficial.

Para o edital em questão, gostaríamos de sugerir os seguintes pontos:

1. Que o licitante informe na proposta, os valores da workstation, notebook e desktops, separados do Windows 11 Professional, desta forma, teremos como ajudá-los na validação dos valores e originalidade do software;
2. Carta do fabricante em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil (área responsável pelas licenças on premises), específica para o certame, citando dados e número.
3. Cópia da Nota (podendo ocultar valor), da aquisição feita em um dos 4 distribuidores citados acima.
4. Compra em território nacional (única e exclusivamente nestes distribuidores)
5. Compra exclusivamente nos distribuidores autorizados, se possível, vocês podem citá-los: Agis, Ingram Micro, SND e Pauta.

Importante ressaltar que nenhum deles participam dos editais, eles são os distribuidores oficiais que fornecem nossas licenças genuínas para os licitantes.

Editais cujas propostas são ofertadas com o preço total, comumente são inclusas licenças de Windows com preços inexequível e licenças não originais, dificultando a validação e origem das licenças.

Estas sugestões têm ajudado os órgãos a terem mais segurança na compra das licenças, inibindo empresas que trabalham de forma incorreta na venda de produtos sem procedência.

No mais, ficamos gratos e nos colocamos a disposição para o que precisarem, neste edital e futuros, relacionados a Microsoft COEM e ESD.

At.te,

Fabio Santos
Sales Analyst – DPSS
Microsoft Brazil
Mobile: +55 (11) 99155-9937
fabio.santos@m365x17476997.onmicrosoft.com
www.microsoft.com



Ao Senhor

Marco Antônio de Melo

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Compras Públicas

IFSULDEMINAS

Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37.53-465

Assunto: Resposta a impugnação da licitante Microsoft quanto ao Pregão Eletrônico 90006/2024.

Senhor Coordenador,





A licitante também informa quais são os códigos reconhecidos pela fabricante para comercialização de seu produto para empresas fabricantes ou montadoras de desktop, notebook ou workstation a nível empresarial.

A licitante ressalta que pode existir em processos licitatórios empresas, fabricantes ou montadoras, que podem agir de má fé com oferta de seu produto não original.

Mediante a contextualização do teor do pedido de impugnação, esclarecemos que, dentro dos permissivos legais, esta instituição:

4.1. Busca em suas especificações minimizar os riscos de oferta de produtos não originais;

4.2. Em todos os equipamentos citados pela licitante, a menos do item 01, é exigido "O equipamento ofertado, deverá ser comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 11 Professional, em versão 64 bits, mediante lista do Windows Catalog, mantidos pela Microsoft, devidamente atualizado";

4.3. Devido ao item 01 ser possível de configuração não padrão de fábrica é solicitado que a licitante deverá disponibilizar "para download os arquivos de restauração diretamente no site do fabricante dos componentes com a devida demonstração em documentação de link para baixar aqueles arquivos, ou deverá ser entregue mídia física com os devidos arquivos";

4.4. Ainda é exigido, no item 11.1.4 do ANEXO I - Termo de Referência nº_122_2024.pdf, deste edital, que "Caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a empresa a ser contratada poderá apresentar declaração do fabricante que ateste o atendimento dos requisitos especificados no Anexo I. A falta dessa comprovação e a insuficiência dos prospectos / catálogos implicará na desclassificação".

Ademais, a licitante sugere as seguintes alterações no edital:

5.1. "1. Que o licitante informe na proposta, os valores da workstation, notebook e desktops, separados do Windows 11 Professional, desta forma, teremos como ajudá-los na validação dos valores e originalidade do software". Esta sugestão se torna infundada visto que esta instituição optou pelo não parcelamento do material, pois a divisibilidade implicaria em custos elevados a esta instituição e complexidade quanto a gestão, portando os equipamentos a serem adquiridos devem estar em pleno funcionamento conjuntamente, hardware e software;

5.2. "2. Carta do fabricante em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil (área responsável pelas licenças on premises), específica para o certame, citando dados e número". A sugestão da licitante implica em cláusula restritiva de participação, pois pode ocorrer implicação de custos antes que a licitante se logre vencedora;

5.3. "3. Cópia da Nota (podendo ocultar valor), da aquisição feita em um dos 4 distribuidores citados acima", assim com o item anterior a sugestão da licitante implica em cláusula restritiva de participação, pois pode ocorrer implicação de custos antes que a licitante se logre vencedora;

5.4. A sugestões "4. Compra em território nacional (única e exclusivamente nestes distribuidores)" e "5. Compra exclusivamente nos distribuidores autorizados, se possível, vocês podem citá-los: Agis, Ingram Micro, SND e Pauta", se tratam de cláusulas restritivas de participação.

Por fim e em face desta análise formalmente constituída no processo licitatório, concluímos pela não procedência da impugnação. A criação de obrigações editais, como as sugeridas pelo impugnante, teria o condão de restringir a participação de maior número de interessados, bem como criaria o risco de eventuais direcionamentos.

Atenciosamente,





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG - IFSULDEMINAS // Edital nº 90006/2024 (Validação Notebook, Desktop e Workstation)

2 mensagens

Fabio santos <fabio.santos@m365x17476997.onmicrosoft.com>

1 de agosto de 2024 às 14:18

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: Eloisa Devito <eloisadevito@microsoft.com>, Paulo Adriano Seixas <Paulo.Seixas@microsoft.com>, Anti Pirataria Brasil <antipirataria@microsoft.com>

Boa tarde.**Nós da Microsoft estimamos que estejam bem!**

Time de licitações, a Microsoft tem intensificado um trabalho no qual colaboramos com os órgãos públicos em seus processos licitatórios, com o objetivo de prevenir a oferta de produtos não autênticos, que possam representar riscos para essas instituições.

Identificamos o edital nº **90006/2024**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG - IFSULDEMINAS**, cujo alguns dos objetos são notebooks, desktops e workstations com Microsoft Windows 11 Professional e, gostaríamos de fazer algumas sinalizações importantes, para evitar que recebam ofertas de produtos com preços inexequíveis e não originais.

Inicialmente, é importante explicar que para a Microsoft, quando um desktop, notebook ou workstation é vendido (exceto para usuário doméstico), que este esteja com Windows 11 Professional, por conta das funcionalidades de uso em rede, segurança etc. Dito isto, existem duas formas de adquirir um computador com Windows 11 Pro, são elas:

- **Computador OEMs** – Estes computadores são aqueles produzidos por empresas como Dell, Lenovo, Daten, HP, Multilaser, Positivo, Samsung, Acer e etc.
São fabricantes de computadores que possuem contrato com a Microsoft e por isto, compram as licenças de Windows 11 Professional diretamente, sem intermediários e já disponibilizam as máquinas com o Windows 11 Professional instalado.
- **Computador COEMs** – Já os COEM's, são aquelas empresas que montam as máquinas conforme a configuração e a necessidade dos clientes, comprando os componentes separados e personalizando o computador com a necessidade do cliente.
Estas empresas, não possuem contrato com a Microsoft diretamente e a compra das licenças de Windows 11 Professional, são adquiridas através de um distribuidor oficial Microsoft, são eles: Agis, SND, Ingram Micro e Pauta.
<https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados>

Abaixo, seguem os lotes compatíveis com o licenciamento COEM, com as informações de part number e descrição do produto.

Lotes	Hardware	Tipo de licença	Código MSF	Descrição	Qtde
Lote 001	Workstation	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	84
Lote 005	Notebook	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	295
Lote 006	Notebook	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	34
Lote 007	Desktop	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	421
Lote 008	Desktop	COEM	FQC-10520	Windows 11 Professional 64Bit BR OEM	1028

Dada esta explicação inicial, é importante ressaltarmos que no cenário de licitações, existem diversas empresas que se aproveitam de qualquer oportunidade, para incluírem licenças não originais em suas ofertas, com preços inexequíveis e procedência duvidosa (licenças não originais).

Diante deste cenário, estamos trabalhando junto aos órgãos, fazendo algumas sugestões para que se resguardem destes riscos e possam comprar licenças originais, pelo menor preço e através de um canal de vendas oficial.

Para o edital em questão, gostaríamos de sugerir os seguintes pontos:

1. Que o licitante informe na proposta, os valores da workstation, notebook e desktops, separados do Windows 11 Professional, desta forma, teremos como ajudá-los na validação dos valores e originalidade do software;
2. Carta do fabricante em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil (*área responsável pelas licenças on premises*), específica para o certame, citando dados e número.
3. Cópia da Nota (podendo ocultar valor), da aquisição feita em um dos 4 distribuidores citados acima.
4. Compra em território nacional (única e exclusivamente nestes distribuidores)
5. Compra exclusivamente nos distribuidores autorizados, se possível, vocês podem citá-los: Agis, Ingram Micro, SND e Pauta.

Importante ressaltar que nenhum deles participam dos editais, eles são os distribuidores oficiais que fornecem nossas licenças genuínas para os licitantes.

Editais cujas propostas são ofertadas com o preço total, comumente são inclusas licenças de Windows com preços inexequível e licenças não originais, dificultando a validação e origem das licenças.

Estas sugestões têm ajudado os órgãos a terem mais segurança na compra das licenças, inibindo empresas que trabalham de forma incorreta na venda de produtos sem procedência.

No mais, ficamos gratos e nos colocamos a disposição para o que precisarem, neste edital e futuros, relacionados a Microsoft COEM e ESD.

At.te,

Fabio Santos

Sales Analyst – DPSS

Microsoft Brazil

Mobile: +55 (11) 99155-9937

fabio.santos@m365x17476997.onmicrosoft.com

www.microsoft.com

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Fabio santos <fabio.santos@m365x17476997.onmicrosoft.com>
Cc: Eloisa Devito <eloisadevito@microsoft.com>, Paulo Adriano Seixas <Paulo.Seixas@microsoft.com>, Anti Pirataria Brasil <antipirataria@microsoft.com>

5 de agosto de 2024 às 07:45

Prezados(as), bom dia!

Segue, em anexo, a resposta ao pedido de impugnação do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício N°48/2024/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS.

O pedido de impugnação e a resposta, estarão disponíveis, para ampla consulta, no Portal Nacional de Contratações Públicas.

À disposição.

Atenciosamente,
Ronaldo Z. Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150

VESTIBULAR
2º SEMESTRE
IFSULDEMINAS
ifsuldeminas.edu.br/vestibular

INSCRIÇÕES ENCERRADAS!
PARA INFORMAÇÕES
DAS DE MAIS ETAPAS,
ACESSE NOSSO PORTAL

GRATUITO + FEDERAL
Perfeito para o seu sucesso!

INSTITUTO FEDERAL do Sul de Minas Gerais
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

 **OFICIO Nº48-2024 CLTI DTI IFSULDEMINAS.pdf**
49K